



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
COLEGIADO – CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

ATA REUNIÃO Nº 03/2019

1
2 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos
3 reuniram-se na sala de reuniões anexa à sala de convivência, no Bloco Tecnológico do
4 Instituto Federal Catarinense - IFC Campus Concórdia, situado às margens da rodovia SC 283
5 – Km 08 – Vila Fragosos, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, os membros
6 do Colegiado do Curso Bacharelado em Agronomia: Paulo Mafra de Almeida Costa, Rudinei
7 Kock Exterckoter, Juliano Rossi de Oliveira, Otávio Bagiotto Rossato, Ricardo Rosso,
8 Rodrigo Nogueira Giovanni, Juliano Dutra Schmitz, Jair Jácomo Bertucini Júnior, Volmir
9 Kist, Bruno Richter Martinazzo e Andreza Alves de Jesus. O presidente deu as boas vindas aos
10 membros e iniciou a reunião expondo o primeiro assunto em pauta: 1) *Autorização de viagem*
11 *técnica previamente aprovada em Colegiado*, porém suspensa pela portaria nº 86/2019, que
12 suspende o Edital n. 02/2019 que destina recursos para Transporte em Visitas Técnicas.
13 Conforme discutido na reunião anterior do Colegiado, no plano apresentado, a soma do valor
14 foi de aproximadamente R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Considerando revisão do
15 orçamento, decidiu-se pela autorização apenas da viagem da turma da 9ª fase, no valor de R\$
16 4.737,50 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). As demais serão
17 autorizadas caso seja liberado novos recursos. 2) *Solicitação do discente Júlio César Ceratti*
18 *para realização de prova de 2ª chamada*; o pedido do discente (anexo) foi lido e apreciado
19 pelos presentes. Segundo o professor responsável, foi marcada com o aluno uma prova de
20 segunda chamada na segunda-feira, de maneira informal. Ele relatou que o aluno remarcou na
21 semana seguinte na quinta-feira e não compareceu. O professor Rodrigo citou a normativa e
22 disse que o aluno tem o prazo para cumprir. Jair reiterou que teve a segunda chance e não
23 compareceu. Volmir indicou que é necessário disciplinar processo para evitar abertura de
24 precedentes. Bruno perguntou se ele procurou a secretaria para protocolar o pedido, o que não
25 foi feito. O professor Ricardo reiterou necessidade de cumprir a organização didática (prazo
26 legal e protocolo). O discente não pode perder o prazo legal, pois é o critério básico. Volmir
27 citou que o aluno doou sangue no dia de sua avaliação. Por unanimidade votaram-se pelo
28 indeferimento do pedido. 3) *Apreciação/aprovação de turmas especiais*. Foi solicitada pelos
29 alunos a abertura de turma especial de Melhoramento Vegetal, tendo em vista o grande

Ata lavrada por Paulo Mafra de Almeida Costa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
.COLEGIADO – CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

30 número de reprovados. A discente Andreza comentou que alguns alunos pretendem cursar a
31 disciplina em outra instituição. O professor Volmir comentou que não seria possível ofertar a
32 disciplina no período de férias, pois as duas semanas não seriam suficientes para cumprir o
33 conteúdo. O professor Paulo disse que não faria sentido duas disciplinas iguais sendo ofertadas
34 no mesmo semestre. Contudo, propôs a divisão da disciplina com o professor Volmir. Foi
35 decidido que a disciplina seria dividida entre os professores, na tentativa de melhor o processo
36 de ensino-aprendizagem, sendo solicitado à discente o repasse das informações aos demais
37 discentes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos e a ata
38 foi lavrada por Paulo Mafra de Almeida Costa, sendo assinada por todos os participantes.

39 *Umar B. Romo* *Ricardo B. Romo* *André Luiz de Jesus*
40 *Volmir Krist* *Paulo* *Andreza*
41 *Paulo Mafra de Almeida Costa*
42 *Andreza*
43
44
45
46
47
48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
COLEGIADO – CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

Ofício n.º 001

Concórdia, 27 de maio de 2019

A/C Colegiado do Curso Bacharelado em Agronomia
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

Assunto: **Pedido de reposição de prova**

Prezados membros do colegiado,

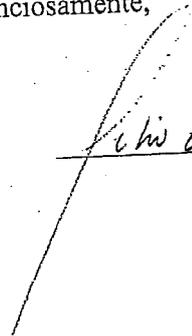
1. Eu, Júlio César Ceratti, peço a reposição da prova da disciplina de Geoprocessamento, ministrada pelo Prof. Dr. Jair Jaco Bertucini Junior.

2. Os motivos que impediram a realização da prova decorrem do fato, do acompanhamento com a esposa em consulta médica referente a gravidez, e na segunda chamada tive que comparecer ao posto Coopercarga para retirada de dinheiro, pelo fato de que o motorista estava em aguardo para poder prosseguir viagem, onde o professor estava ciente do acontecido e depois não deixou realizar a prova.

O mesmo recebeu meu atestado e após isso mandou protocolar, então aí foi perdido o prazo para protocolo na Secretaria.

3. Sendo assim, aguardo a decisão do Colegiado.

Atenciosamente,



Júlio César Ceratti
2017011836